



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 142, DE 04 DE MAIO DE 2018

*Homologa a conclusão de estágio probatório de servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no parecer da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 115/2013, alterada pela Portaria nº 214, de 12 de maio de 2017, **HOMOLOGA**, a conclusão do estágio probatório do servidor municipal a seguir relacionado, a teor do Art. 5º do Decreto nº 022, de 26/07/2013:

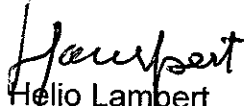
Nome	CPF nº	Cargo	Término do Estágio	Conceito
AURI JUSTEN	610.902.710-34	MOTORISTA	01/12/2017	APROVADO

Fica o servidor por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar do término do estágio probatório, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de maio de 2018.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/05/2018.

  
**Helio Lambert**  
Agente de Recursos Humanos.